

DECRETO Nº 5.160, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre revogação dos Decretos que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 2.473/2012 trata da implantação do Distrito Industrial IV de Pompeia, da doação de área e da regulamentação das exigências através de Decreto;

Considerando que os Decretos que dispõem sobre doação de lotes localizados no Distrito Industrial IV, determinam que, para haver prorrogação do prazo para o término da construção de suas instalações as donatárias devem comprovar a construção de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da edificação;

Considerando que, conforme Parecer exarado pela Comissão Especial de Avaliação, vencido o prazo para construção, as donatárias não atingiram o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) não cumprindo desta forma as cláusulas condicionais das doações exigidas pelos Decretos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.795, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre doação dos lotes 01, 02 e 03 da quadra "C" do Distrito Industrial IV.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 4.796, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre doação do lote 45, quadra "B" do Distrito Industrial IV.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de agosto de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

